SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 019ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, na sede do CAU/ES situada à rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES; Cep: 29.050-690. Sob a Presidência de Eliomar Venancio de Souza Filho, os Conselheiros Titulares: Carolina Gumieri Pereira de Assis, Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold, João Marcelo de Souza Moreira, Liane Becacici Gozze Destefani, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli e Priscila Ceolin Gonçalves Pereira. Conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Renata Salles Ramos Modenesi. Convidados: Geraldo Lino da Silva e Maria Alice Barreto Marins Rampinelli. **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos**: O Presidente, após verificar o quórum, iniciou a 019ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: O Presidente verificou a pauta e a submeteu à aprovação. A pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 110ª Sessão Plenária Ordinária**: ponto adiado. **5. Comunicações**: Nada foi comunicado. **6. Ordem do dia: 6.1 Relato das Comissões–CPFA, CEP, CEF e CED**: As comissões reuniram-se ordinariamente no mês de junho e trataram de assuntos cotidianos. A Coordenadora da CPFA, Carolina Gumieri, advertiu que em função da compra da sede, o Conselho terá que aumentar o foco na arrecadação e informou que os trabalhos deste mês foram voltados à reprogramação e análise financeira e orçamentária do relatório conclusivo da CTAS para a compra da nova sede. A Coordenadora da CEP, Pollyana Dipré, informou a comissão analisou e aprovou protocolos de CAT-A, interrupções de registros, de RRTs extemporâneos e encaminhamentos de denúncias éticas. A Coordenadora da CEF, Liane Destefani, relatou que a comissão definiu aspectos do edital do próximo concurso de TCC, analisou os assuntos discutidos seminário preparatório da CEF-CAU/BR realizado nos dias 26 e 27 de maio em São Paulo. (trecho não gravado). **6.2. Projeto de Deliberação Plenária – Aprovação do Convênio CAU/ES x IAB/ES – Concurso de Fotografias**. O Presidente apresentou o Parecer do Jurídico sobre os requisitos de habilitação do concurso. Após, a Deliberação Plenária DPOES nº 376 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária – Definição do imóvel a ser adquirido para futura sede própria do CAU/ES**: O Presidente anunciou os critérios para manifestações dos conselheiros sobre a escolha do imóvel. Ato contínuo abriu as inscrições. O Conselheiro Edezio Caldeira Filho ressaltou a importância desta decisão e o zelo da condução deste processo pelo Presidente Eliomar Venâncio, caracterizado pela consulta aos Presidentes dos outros CAUs e a elaboração de relatório sobre os dois imóveis, em especial sobre o alto custo de reforma das salas do Vértice. Ressaltou que a sua decisão será pautada sobre como o Conselho deseja ser visto pela

sociedade. Concluiu manifestando seu voto pela compra das lojas térreas na avenida Leitão da Silva. O Conselheiro Gregório Garcia Repsold parabenizou o Presidente, os membros da CTAS e os membros da CONTACI. Asseverou que a escolha consiste entre a segurança e a visibilidade, e que a ausência daquela poderá ser mitigada em proveito da visibilidade do papel do Conselho perante a sociedade. A Conselheira Priscila Ceolin Gonçalves Pereira manifestou concordância com os argumentos do Conselheiro Edezio e preocupação com o custo deste investimento para o Conselho. Concluiu manifestando seu voto pela compra das lojas térreas na avenida Leitão da Silva e ressaltou que os problemas de segurança podem ser contornados. O Conselheiro João Marcelo de Souza Moreira reiterou a importância da decisão que será tomada. Destacou que a questão da visibilidade não seria plenamente atendida como a compra das lojas térreas na avenida Leitão da Silva. Concluiu manifestando seu voto para a compra das salas no Edifício Vértice. A Conselheira Luciane Veiga dos Santos parabenizou o Presidente e os membros da CTAS. Ressaltou a responsabilidade em lidar com o dinheiro público. Reforçou que além de visibilidade, o conselho precisa de reconhecimento da sociedade, bem como que o convênio com a Defesa Civil irá aproximará mais o Conselho deste objetivo que o local da sede. Nesse sentido, agradeceu pela oportunidade de ter trabalhado na CTAS. A Conselheira Liane Becacici Gozze Destefani, coordenadora da CTAS, agradeceu as conselheiras Carolina Gumieri Pereira de Assis, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli e Renata Salles Ramos Modenesi, integrantes da CTAS, pelo apoio e empenho no desenvolvimento dos trabalhos da comissão. Lamentou os ataques pessoais e concordou com os argumentos da Conselheira Luciane sobre a questão do foco na visualização desde do início, mas reforçou que a comissão seguiu as orientações definidas pelo Plenário pela ênfase à segurança. Logo após, o Presidente reiterou que além das ações, o conselho também precisa de visibilidade para continuar promovendo o reconhecimento do Conselho. Reforçou que a questão da visibilidade começou a ter mais destaque com o aparecimento das lojas térreas na avenida Leitão da Silva. Agradeceu aos colaboradores pelo trabalho desempenhado e anunciou a votação do imóvel a ser escolhido para a aquisição e futura sede do CAU/ES. Foram 06 (seis) votos a favor das salas comerciais do Edifício Vértice (Carolina Gumieri Pereira de Assis, João Marcelo de Souza Moreira, Liane Becacici Gozze Destefani, Luciane Veiga dos Santos, Pollyana Dipré Meneghelli e Renata Salles Ramos Modenesi) e 03 (três) votos a favor das lojas da avenida Leitão da Silva (Edezio Caldeira Filho, Gregório Garcia Repsold e Priscila Ceolin Gonçalves Pereira). Em seguida, a Deliberação Plenária DPOES nº 375 foi lida e posta em votação, tendo sido aprovada com 09 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 00 ausências, **autorizando a aquisição das 02 salas comerciais especificadas a seguir: sala nº 1203, registrada junto ao Registro de Imóveis 2ª Zona Vitória sob o nº 77565, livro nº 02, Nº de RIP 5705011904090, inscrição fiscal nº 17046261, inscrição imobiliária nº 05.03.087.1040.143 com cinco vagas de garagem do Edifício "VÉRTICE EMPRESARIAL ENSEADA", situado na rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Enseada do Suá, Vitória-ES, possuindo sala, WC, WC feminino, WC masculino, copa, cinco varandas e cinco áreas técnicas para ar-condicionado, com área privativa de 187,94m², a área real de 408,65m² e a área de construção de 320,757m², e a respectiva fração ideal de 0,015123 do terreno acrescido de marinha com a área de 3.660,74m², constituído pelo lote nº 11A da Quadra RC4-A, confrontando-se pela frente onde mede 63,55m em dois segmentos de 41,57m e 21,98m, com a Rua Humberto Martins de Paula; pelos fundos onde mede 78,42m, em dois segmentos de 44,50m e 18,27m com lote nº 14 e 15,65m com o lote nº 12; pelo lado direito onde mede 75,70m, com o lote nº 9 e o lote nº 12; e**

pelo lado esquerdo onde mede 46,23m em dois segmentos de 8,00m e 38,23m, com a Rua Tenente Mário Francisco Brito e sala nº 1204, registrada junto ao Registro de Imóveis 2ª Zona Vitória sob o nº 77566, livro nº 02, Nº de RIP 5705011904170, inscrição fiscal nº 17046262, inscrição imobiliária nº 05.03.087.1040.144, com cinco vagas de garagem do Edifício "VÉRTICE EMPRESARIAL ENSEADA", situado na rua Tenente Mário Francisco Brito, nº 420, Enseada do Suá, Vitória-ES, possuindo sala, WC, WC feminino, WC masculino, copa, cinco varandas e cinco áreas técnicas para ar-condicionado, com área privativa de 187,94m², a área real de 408,65m² e a área de construção de 320,575m², e a respectiva fração ideal de 0,015123 do terreno acrescido de marinha com a área de 3.660,74m², constituído pelo lote nº 11A da Quadra RC4-A, confrontando-se pela frente onde mede 63,55m em dois segmentos de 41,57m e 21,98m, com a Rua Humberto Martins de Paula; pelos fundos onde mede 78,42m, em dois segmentos de 44,50m e 18,27m com lote nº 14 e 15,65m com o lote nº 12; pelo lado direito onde mede 75,70m, com o lote nº 9 e o lote nº 12; e pelo lado esquerdo onde mede 46,23m em dois segmentos de 8,00m e 38,23m, com a Rua Tenente Mário Francisco Brito. Concluída a votação, o Presidente indagou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. O Conselheiro Gregório Repsold agradeceu aos conselheiros pelos debates, ressaltou a importância da decisão e ponderou que a visibilidade do Conselho deverá ser promovida pelos conselheiros. A Conselheira Liane Becacici Gozze Destefani advertiu que ainda há muito trabalho até a efetiva mudança para a nova sede e parabenizou os conselheiros pela civilidade do debate. O Presidente agradeceu a maturidade e o equilíbrio dos conselheiros, mantendo a preocupação com os custos e localização da futura sede. **7. Outros Assuntos:** nenhum outro assunto foi tratado. **8. Encerramento:** O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e três minutos.

Vitória, 30 de junho de 2022.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos